



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA 166/2022

SÚMULA: Altera o expediente ao público na sede do PROAMUSEP, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º. Em caráter excepcional, é alterado o horário de expediente para os empregados lotados na sede do PROAMUSEP – Avenida Nobrega, nº 370, Zona 04, Maringá/PR, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA, adotando os seguintes critérios:

- I. Caso a Seleção Brasileira se classifique em 1º lugar no Grupo, a partida será realizada no dia 05/12/22 as 16h00min. Neste caso, o expediente será entre às 8h e 14h;
- II. Caso a Seleção Brasileira se classifique em 2º lugar no Grupo, a partida será realizada no dia 06/12/22 as 16h00min. Neste caso, o expediente será entre às 8h e 14h.

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos neste artigo poderão ser revistos.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento externo e atendimento ao público na sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, nas datas e horários mencionados.

Art. 3º. Entregas/correspondência cujo destinatário seja o PROAMUSEP ou o SAMU, devem ser redirecionadas/entregues na base do SAMU, localizada na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, s/n, Parque da Gávea, Maringá/PR.

Art. 4º. Fica estabelecido quanto aos empregados lotados na sede do PROAMUSEP – Avenida Nobrega, nº 370, Zona 04, Maringá/PR, no período supracitado, a disponibilidade destes para suprir e atender eventuais necessidades supervenientes relacionada às atividades do Consórcio.

Art.5º. **A presente Portaria não se estende, sob nenhuma hipótese, aos empregados lotados no programa SAMU REGIONAL- NORTE NOVO, em razão da impossibilidade de interrupção do serviço público de saúde.**

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP. Afixe-se cópia da presente Portaria em local visível ao público.

Maringá, 01 de dezembro de 2022

**EDILEN HENRIQUE XAVIER/
PRESIDENTE - PROAMUSEP**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: cotacao@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



PORTARIA Nº 167/2022

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Art. 1º- Considerando a solicitação formulada pela Comissão Especial, prorrogar por 60 dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 01 de dezembro de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

PORTARIA N. 164/2022 - PROAMUSEP

Súmula: **Exonerar Gizela Cristina Petri do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da .AMUSEP – PROAMUSEP.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Gizela Cristina Petri, matrícula 60, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 8.868.175-4 SSP-PR e CPF n.º 047.674.339-75, lotada no SAMU Regional Norte Novo, no cargo de Técnica de Enfermagem, com data de 30 de novembro de 2022.

Maringá-PR, 30 de novembro de 2022.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP**



PORTARIA Nº 165/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ELIMINAÇÃO – QUINTA LISTA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a relação de solicitação de reposicionamento para final de fila/lista, de desclassificação de candidatos e a **QUARTA LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

CANDIDATOS QUE DESISTIRAM DA VAGA POR NÃO COMPARECIMENTO

- GILDO RODRIGUES - Enfermeiro (Maringá)

CANDIDATO QUE DESISTIU DA VAGA POR ATO EXPRESSO

- SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA – Técnico de Enfermagem (Mandaguçu)

CANDIDATOS QUE SOLICITARAM REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (MANDAGUAÇU)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
TIAGO CAMARGO	1	6º lugar

CARGO: ENFERMEIRO (MARINGÁ)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
NATHALIA JACOB DE OLIVEIRA	85	6º lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os convocados na quarta lista devem apresentar dentro de 05 dias uteis, contados do dia seguinte a presente publicação, os documentos abaixo listados (cópia autenticada, ou cópia simples- se apresentado o original para conferência), sob pena de desclassificação (Cláusula 7.1.6 do Edital Retificado):

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; RG (Identidade) e CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens OU Declaração do Imposto de Renda;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Vacinação;

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: cotacao@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



- m) Cartão SUS;
- n) 01 Foto 3 x 4 recente;
- o) Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- p) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da convocação;
- q) Possuir aptidão física e mental, compatível com o exercício das funções pretendidas, mediante atestado médico emitido por profissional médico inscrito no Conselho Regional de Medicina, que ateste inclusive, que o candidato não é portador de doença respiratória crônica, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras condições que integre o grupo de risco da doença COVID-19;
- r) Documentos originais que instruíram o Currículo avaliado pela Comissão Especial.
- s) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior para o cargo de Conductor Socorrista e exame toxicológico recente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que optar pelo reposicionamento para o final da lista de classificados, o deve fazer formalmente por escrito, possibilitando a posterior convocação durante o prazo de validade do presente TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, se persistir a necessidade e o interesse público na contratação, a critério do PROAMUSEP, sob pena de desclassificação.
Publique-se

Maringá, 01 de dezembro de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

Extrato Publicação Nomeação Temporária Nº 03

Torna público a nomeação, em virtude de habilitação no **TESTE SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROAMUSEP**, regido pelo **Edital 01/2022**, através de Contrato Administrativo com vínculo de caráter jurídico administrativo dos seguintes aprovados:

Nome	Função	CPF	Data Admissão	Regime Contratação	Nº Contrato
JESSICA YUMI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	109.951.789-33	02/12/2022	TEMPORÁRIO	021/2022
VICTOR HUGO PEREIRA DA CRUZ	ENFERMEIRO	055.370.469-97	02/12/2022	TEMPORÁRIO	020/2022

Maringá-PR, 01 de Dezembro de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente PROAMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: cotacao@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>